



01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SV	1
----	------------------------	----	---

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 02
abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1.544]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO (ASM)	UN	1000

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 02
abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.156]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTO E ORGANIZADOR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CESTO TECLADO PARA ROUPAS 30 LITROS	UN	10
02	ORGANIZADOR PORTA TALHERES SEM TAMPA	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 02
abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.108]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRA

ODONTOLÓGICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA Troca de mangueira de ar	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 02
abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.073]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POSTE DE PADRÃO DE ENERGIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVICO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE POSTE PADRAO T3 TRIFASICO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 02
abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.011]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGENERAÇÃO DA COLUMNA DO DEIONIZADORA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.



Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	REGENERAÇÃO DA COLUNA DO DEIONIZADOR	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 02
abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, realizada no dia dois de abril de 2025, quarta-feira na secretaria de assistência social, na Rua Newton Prado, nº 50 – às 9h:10m, em que estiveram presentes conforme a lista de presença os conselheiros representantes do poder público e sociedade civil. A sessão foi aberta pela secretária do CMDCA, agradecendo a presença de todos e com a leitura da ata de eleição ocorrida no dia 31 de março de dois mil e vinte e cinco. A seguir foi feita uma breve apresentação dos membros do conselho e recebimento das representantes do Lions Clube Visão e da Entidade Apae. Foi feita ainda uma breve explanação sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é o órgão responsável pela elaboração, efetivação e fiscalização das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. Passamos então para a formação da nova diretoria que ficou assim formada: Presidente: Angela Maria da Costa Roda, Vice-Presidente: Juliana de Souza Pelegrini, Secretária: Déborah Fernanda Rodrigues da Silva, e Tesoureiro: pastor Claudeci Pereira de Souza. As reuniões ordinárias do CMDCA, continuarão a acontecer na primeira quarta-feira do mês, e as extraordinárias ocorrerão de acordo com a necessidade. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. De tudo para constar, eu, Andrea Maria R. Hirakawa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Presidente Venceslau, 02 de abril de 2025.

Andrea Maria Rodrigues Hirakawa – Secretária do CMDCA

Angela Maria da Costa Roda – Presidente do CMDCA

Ata publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau no dia 03 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU, CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse a nova diretoria do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2025-2027. Presidente: Angela Maria da Costa Roda, Vice-presidente: Juliana de Souza Pelegrini, Secretária: Déborah Fernanda Rodrigues da Silva e Tesoureiro: Claudeci Pereira de Souza.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga – se todas as disposições em contrário.

Presidente Venceslau / SP. 02 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DA COSTA RODA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU, CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2025-2027. Presidente: Angela Maria da Costa Roda, Vice-presidente: Juliana de Souza Pelegrini, Secretária: Déborah Fernanda Rodrigues da Silva e Tesoureiro: Claudeci Pereira de Souza.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga – se todas as disposições em contrário.

Presidente Venceslau / SP. 02 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DA COSTA RODA
Presidente do CMDCA

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICADO Nº 03/25

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/25 VSM-PV Data de Protocolo: 06/01/2025 CEVS: 354150516-109-000007-1-0 Data de Validade: 30/01/2026 Razão Social: PANIFICADORA VENCESLAUENSE LTDA - ME CNPJ/CPF: 52.816.246/0001-30 Endereço: R: CARLOS GOMES, 234 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBINO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 08038477855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Protocolo: 14/01/2025 CEVS: 354150516-471-000190-1-1 Data de Validade: 12/12/2025 Razão Social: CASA AVENIDA COMERCIO E IMPORTAÇÃO S/A CNPJ/CPF: 44.358.067/0047-50 Endereço: Avenida TIRADENTES, 700 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-097 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO HABICE PINNA CPF: 12939438862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.